



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PAINT / 2014**

**Outubro/2013**

## Índice

1. A ANEEL	3
2. A ADMINISTRAÇÃO DA ANEEL	4
3. A AUDITORIA INTERNA DA ANEEL	4
4. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2013	4
4.1. Ações Previstas e Resultados Esperados das Auditorias	5
4.1.1. Descrição das Ações	5
4.1.2. Detalhamento das Ações	11
4.2. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação de pessoal	12
4.2.1. Ações de capacitação	12
4.2.2. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	13
5. PROCESSOS DA AUDITORIA INTERNA - AIN.	13
ANEXO I - QUADRO RESUMO DE HORAS	14

## 1. A ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é uma autarquia em regime especial, instituída pela Lei nº 9.427, de 26/12/1996 (e alterações), e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 6/10/1997 (e alterações), está localizada no SGAN 603, Blocos I e J – Asa Norte – Brasília – DF – CEP. 70830-030.

A finalidade da Agência é regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal. Além disso, realiza leilões de concessões para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por meio de delegação do Poder Concedente (representado pelo Ministério de Minas e Energia).

A missão da ANEEL é “proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”. No intuito de se alcançar tal diretriz, a ANEEL utiliza-se de ferramentas de gestão, tais como audiências e consultas públicas; planejamentos estratégico, tático e operacional; plano plurianual e gestão por processos.

Em acréscimo, há o estabelecimento de desafios quadrienais, consignados na Agenda Estratégica. Este documento representa um “instrumento do planejamento macroestrutural e tem como objetivo contribuir para a visão integrada dos principais resultados que a instituição pretende alcançar no cumprimento de sua missão regulatória no horizonte de quatro anos”. Os processos organizacionais, que na ANEEL representam as superintendências, têm objetivos específicos, os quais buscam materializar, por meio de suas atividades, a visão estratégica da agência.

Essa organização encontra-se alinhada com a implantação e promoção das políticas públicas, em especial aquelas afetas à área de energia elétrica, definidas pelo governo federal, consoante o art. 3º, inciso I, da Lei de criação da Agência. Para tanto, tem envidado esforços, enquanto órgão regulador, para atingir os objetivos propostos.

No intuito de aumentar a capilaridade dos trabalhos de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, a ANEEL utiliza-se da descentralização para as Unidades da Federação, conforme estabelecido na Lei nº 9.427, de 1996. Até o exercício de 2011, para realizar tais atividades o instrumento utilizado foi o Termo Anual de Descentralização (Resolução Normativa nº 276, de 21/8/2007). A partir de 2012, o instrumento da descentralização foi alterado para Contrato de Metas, em conformidade com as regras previstas nos artigos 19 e 20 da Lei nº 9.427, com redação dada pela Lei nº 12.111, de 9/12/2009.

Dessa forma, a partir da implantação dos novos instrumentos de descentralização de atividades, o enfoque dos trabalhos da auditoria interna nas Agências Estaduais será no resultado e no cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos contratos. As diretrizes desse modelo constam disciplinadas na Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.



## 2. A ADMINISTRAÇÃO DA ANEEL

Compete à Diretoria da ANEEL, constituída por cinco diretores, entre eles um Diretor-Geral e um Diretor-Ouvidor, analisar, discutir e decidir a respeito das matérias de competência da Autarquia, inclusive quanto ao Planejamento Estratégico da Agência, sempre em regime de colegiado.

A estrutura administrativa é composta de: Diretoria Colegiada, Gabinete do Diretor-Geral, Assessoria da Diretoria, Secretaria-Geral, Procuradoria-Geral, Auditoria Interna e vinte Superintendências de Processos Organizacionais.

## 3. A AUDITORIA INTERNA DA ANEEL

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil), "a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização". Auxilia a organização no alcance de objetivos estratégicos, por meio de abordagem metodológica que propicia a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

Em cumprimento do disposto no Decreto nº 3.591, de 6/9/2000 e alterações posteriores, a Auditoria Interna da ANEEL (AIN/ANEEL) foi constituída a partir da Resolução nº 267, de 13/7/2001, que estabeleceu suas atribuições e competências.

A AIN/ANEEL está vinculada à Diretoria Colegiada, nos termos da Resolução Normativa nº 503, de 7/8/2012, e tem como propósito básico apoiar e assessorar a gestão na busca de melhoria da qualidade dos controles internos da Agência.

O quadro de profissionais da auditoria é composto por um gerente (especialista em regulação), dois assessores (não efetivos), dois técnicos administrativos, seis analistas administrativos e dois especialistas em regulação.

## 4. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2014

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, conforme previsto no § 2º ao art. 15 do Decreto 3.591/2000 (e alterações), e considerando as regras estabelecidas nas Instruções Normativas CGU nº 7/2006 e 1/2007, datadas de 29/12/2006 e 3/1/2007, respectivamente, observa as seguintes premissas:

- a) Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado constantes do Plano Plurianual, aprovados pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, e executados pela ANEEL;
- b) legislação aplicável à ANEEL;
- c) resultados dos trabalhos realizados pelos órgãos de controle: Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União – TCU (criticidade pretérita);



- d) processos considerados como de principal interesse para avaliação, segundo o grau de importância no conjunto de atividades da Agência (relevância);
- e) volume de recursos envolvidos (materialidade);
- f) grau de risco dos processos, quantificado a partir de metodologia desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU);
- g) orientações e determinações da Diretoria Colegiada da ANEEL;
- h) Plano de Metas Estratégicas (PME) da ANEEL, e
- i) orientações da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais critérios, elegemos os seguintes projetos de auditoria para o exercício, considerando, para tal, o quantitativo de recursos humanos disponíveis:

- I. 3 (três) projetos em função das disposições contidas na Legislação, quanto à obrigatoriedade de emissão de Parecer pela Auditoria Interna, sobre a Prestação de Contas Anual da Agência: (i) PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho, (ii) Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial e (iii) Licitações e Contratos;
- II. 7 (sete) projetos de auditoria nos processos organizacionais da Agência, definidos segundo os critérios estabelecidos na "Matriz de Riscos", os trabalhos realizados nos exercícios anteriores, tanto pela Auditoria Interna da ANEEL, quanto pelos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno) e externo (Tribunal de Contas da União) da Administração Pública Federal, bem como a preservação da diretriz de cumprimento do ciclo de auditoria de 4 anos (rotação de ênfase) para a cobertura de todas as Unidades da Organização.

Os trabalhos a serem desenvolvidos objetivam, quanto à conformidade, avaliar a legalidade e legitimidade da gestão, em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de os controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivam, ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Diante das premissas acima descritas, detalhamos os projetos de auditoria para o exercício, considerando, para tal, o quantitativo de recursos humanos disponíveis.

#### 4.1 Ações previstas e resultados esperados das auditorias:

##### 4.1.1. Descrição das Ações:

###### **Projeto nº 1/2014 - Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial**

Objetivo da Auditoria: Avaliar o cumprimento das normas de encerramento do exercício, com ações tempestivas de mitigação de possíveis inconsistências em registros contábeis, financeiros e patrimoniais.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: não há na Matriz FGV/TCU menção à área contábil e financeira, mesmo assim, tomando por base os trabalhos

anteriores, classificamos o risco como médio; a relevância, média; e a origem da demanda o TCU/CGU.

Escopo: i) Verificar a conformidade contábil dos resultados consignados nos balanços e da documentação pertinente; ii) examinar as contas de maior representatividade especialmente rubricas relacionadas a garantias de valores, convênios, contratos, fornecedores, recursos a receber, suprimento de fundos, restos a pagar, imobilizado, estoques e classificação de despesas; iii) avaliar a gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal; iv) avaliar se as atividades de controle são suficientes para garantir a regularidade dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais, inclusive daqueles relacionados ao pagamento das despesas. Os exames terão a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: - Técnicas de avaliação do sistema de controle interno; Contabilidade Pública; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e as respectivas macrofunções; Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (e alterações); legislação sobre Cartão de Pagamentos do Governo Federal (em especial os Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008); procedimentos de inventários; dentre outros.

#### **Projeto nº 2/2014 - PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho**

Objetivo da Auditoria: Avaliar o cumprimento das obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno e externo e o alcance dos objetivos, metas e iniciativas estabelecidas no PPA.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: não há na Matriz FGV/TCU menção à área de planejamento e gestão, mesmo assim, tomando por base os trabalhos anteriores, classificamos o risco como médio; a relevância, média; e a origem da demanda o TCU/CGU.

Escopo: Analisar os documentos constitutivos do processo de Prestação Ordinária de Contas; avaliar o nível de realização dos objetivos do PPA; atestar números inseridos no Relatório de Gestão e confrontar as informações com aquelas constantes dos sistemas estruturantes (SIGANEEL e SIOP); emitir parecer de avaliação em conformidade com o determinado no Decreto nº 3.591/2000 (e alterações) e instruções/orientações dos órgãos de controle interno e externo. A amostragem do universo a ser examinado terá a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Técnicas de avaliação do sistema de controle interno, estrutura dos dados e navegação nos competentes sistemas informatizados; Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado constantes do Plano Plurianual; Leis orçamentárias e normas e procedimentos internos da ANEEL.

### Projeto nº 3/2014 - Licitações e Contratos

Objetivo da Auditoria: Analisar se os processos de licitação e de gestão dos contratos estão observando normativos legais específicos, incluindo os princípios jurídicos aplicáveis à área pública (eficiência, eficácia, dentre outros) e demais fontes, e mitigar efeitos de possíveis inconsistências nos procedimentos licitatórios e na gestão de contratos.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: não há na Matriz FGV/TCU menção à área planejamento e gestão, mesmo assim, tomando por base os trabalhos anteriores, classificamos o risco como médio; a relevância, média; e a origem da demanda o TCU/CGU.

Escopo: i) Verificar a regularidade dos procedimentos inerentes aos processos licitatórios e a gestão de contratos; ii) avaliar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras; iii) avaliar os procedimentos e práticas adotadas na separação de resíduos recicláveis descartados, iv) avaliar se a estrutura de controle garante a regularidade das contratações. A amostragem do universo a ser examinado terá a extensão compatível com as normas de auditoria usualmente aplicáveis.

Conhecimentos específicos requeridos: Técnicas de avaliação do sistema de controle interno, Leis nº 8.666/1993 (e alterações), 10.520/2002 (e alterações), 9.784/1999 (e alterações); jurisprudência do TCU, Decretos nºs 2.271/1997, 5.940/2006 e 7.892/2013; Portaria SLTI/MPOG nº 2/2010; Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2/2008, 4/2008 e 1/2010, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e normas e procedimentos internos da ANEEL, em especial Portaria ANEEL nº 1.679/2011, que delega poderes aos titulares das unidades organizacionais para nomear e exonerar os fiscais dos contratos administrativos, bem como a adequada capacitação dos mesmos.

### Projeto nº 4/2014 – Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira

Objetivo da Auditoria: Avaliar os processos de anuência prévia à transferência de controle societário, de credenciamento de empresas de apoio à fiscalização, de controle do recolhimento das obrigações intrassetoriais e de fiscalização desenvolvidos pela SFF.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio/baixo e relevância também média. A origem da demanda se fundamentou na rotação de ênfase.

Escopo: Avaliar se i) os processos de anuência prévia obedecem aos ditames da legislação vigente; ii) o Cadastro de Inadimplentes com obrigações intrassetoriais está adequadamente atualizado conforme estabelece a Resolução Normativa nº 538, de 5/3/2013; iii) os processos de fiscalização estão adequadamente instruídos e obedecem à

tempestividade da Resolução Normativa nº 63/2004, que aprova procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários, autorizados e demais agentes de instalações e serviços de energia elétrica, bem como às entidades responsáveis pela operação do sistema, pela comercialização de energia elétrica e pela gestão de recursos provenientes de encargos setoriais; iv) o processo de contratação e pagamento de empresas credenciadas para suporte à atividade de fiscalização.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e relacionados ao objetivo da auditoria; ii) processo de credenciamento e pagamentos; iii) sistemas informatizados de apoio à gestão, como: SIAFI, Inadimplentes, Comprasnet, transparência pública, entre outros; e iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

### **Projeto nº 5/2014 – Gestão das Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição.**

Objetivo da Auditoria: Avaliar as ações da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT) com vistas a aferir a conformidade dos procedimentos desenvolvidos frente às disposições regulamentares estabelecidas e o Sistema de Gestão da Transmissão (SIGET).

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio e relevância também média. A origem da demanda se fundamentou na rotação de ênfase.

Escopo: Avaliar os processos: i) de concessões para prestação de serviço público de transmissão e distribuição de energia elétrica; ii) de regularização de cooperativas de eletrificação rural, como permissionária ou autorizada; iii) de homologação de contratos de compartilhamento de infraestrutura; e iv) de proposição de declaração de utilidade pública de áreas de terra necessárias à passagem de linhas de transmissão e estabelecimento de subestações, como também os acompanhamentos oferecidos pelo Sistema de Gestão da Transmissão (SIGET), que tem por objetivo apoiar o processo de outorga e autorização para ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica e realizar interface adequada para troca de informações entre a ANEEL, ONS, MME e agentes concessionários ou autorizados.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), relacionados ao objetivo da auditoria; ii) sistemática/procedimentos de concessão de serviços públicos; iii) sistemas informatizados de apoio à gestão, como: SIGET, transparência pública, entre outros; e iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.



## Projeto nº 6/2014 – Gestão do Sistema de Outorga e Banco de Informações de Geração.

Objetivo da Auditoria: Avaliar o processo de outorgas de geração de energia elétrica e correspondente sistema, formas de comunicação com a sociedade e a qualidade e tempestividade das informações inseridas no sistema de Banco de Informações de Geração (BIG), fonte de informações oficiais da ANEEL, servindo de base, entre outros, para o planejamento e acompanhamento do setor elétrico nacional, contemplado no documento Balanço Energético Nacional, ao MME, à EPE e outros agentes do setor, além de oferecer subsídios a estudos de universidades e organismos internacionais.;

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio e relevância também média. A origem da demanda se fundamentou na rotação de ênfase e em pedido formal da unidade.

Escopo: Avaliar: i) as atividades relacionadas ao processo de licitação, outorga e contratação de concessões e autorizações de geração de energia elétrica; ii) os processos afetos aos leilões de energia elétrica para a comercialização destinada às concessionárias de distribuição no âmbito da contratação regulada; iii) formas de gestão dos contratos de concessões e das autorizações dos serviços de geração, inclusive de uso de bem público; e iv) a integridade do Sistema de Outorgas que é utilizado pela SCG para armazenar dados cadastrais e técnicos dos empreendimentos de geração de energia elétrica, inclusive fazendo a associação com os respectivos empreendedores e com os atos administrativos correspondentes e do sistema de Banco de Informações de Geração (BIG) que armazena dados detalhados ou consolidados dos empreendimentos de geração registrados na ANEEL, disponibilizando-os no ambiente da Internet.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), relacionados ao objetivo da auditoria; ii) processo de concessão de geração de energia elétrica; iii) sistemas informatizados de Outorga e BIG; iv) Lei de Acesso à Informação e página da Transparência Pública, entre outros; e v) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

## Projeto nº 7/2014 – Gestão Estudos do Mercado

Objetivo da Auditoria: Avaliar a eficácia da gestão dos processos de comercialização, de registro dos contratos, dos meios de supervisão da segurança e liquidez de operações entre os agentes e dos processos relacionados à eventual concentração econômica por parte dos agentes do setor elétrico.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio; relevância média e para a origem da demanda foi considerado o procedimento de rotação de ênfase.

JK

Escopo: Avaliar: i) os processos de comercialização de energia elétrica nos ambientes de contratação regulada e livre, e contratação de energia de reserva, consoante as diretrizes legais e regulamentares, especialmente no que se refere à instituição de regras e procedimentos; ii) o detalhamento, registro e monitoramento dos contratos de compra e venda; iii) formas e meios utilizados na supervisão e estudos do mercado, com vistas a garantir o seu regular funcionamento, bem como a segurança e liquidez de suas operações; iv) os processos de defesa da concorrência, na análise de atos de concentração e de infrações à ordem econômica no setor elétrico, observada a legislação específica; v) cálculo e publicação do Valor Anual de Referência (VR) e do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD máximo e mínimo; e vi) atendimento das Demandas da Diretoria.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e relacionados ao objetivo da auditoria; ii) Decreto nº 5.025/2004 que dispõe sobre o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) ; iii) Decreto nº 5.163/2004 que regulamenta a comercialização de energia elétrica, entre outros; e iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno e demais legislação correlata.

#### **Projeto nº 8/2014 – Gestão da Pesquisa e Desenvolvimento.**

Objetivo da Auditoria: Avaliar a eficácia da gestão da SPE nos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e dos instrumentais utilizados na condução das atividades.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio; relevância média e para a origem da demanda foi considerado o procedimento de rotação de ênfase.

Escopo: Avaliar: i) o sistema de credenciamento e os processos de pagamento; ii) os processos de concessão de diárias e passagens; e iii) a conformidade e a aderência aos procedimentos operacionais da unidade às disposições do Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, de 2012 – quanto a aspectos legais e regulatórios, diretrizes básicas, elaboração dos programas de P&D, avaliação final dos projetos de P&D, contabilização, controle e fiscalização dos gastos realizados em tais projetos.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Lei nº 9.991/2000, que dispõe sobre realização de investimento em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica; ii) Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - 2012, aprovado pela Resolução Normativa nº 504, de 14/08/2012; iii) Sistemas SCDP e SIAFI; iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno; e v) normas e procedimentos internos à ANEEL e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), relacionados ao objetivo da auditoria.

### Projeto nº 9/2014 – Gestão das Comunicações e Relações Institucionais

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos adotados buscando aferir eficiência e eficácia de ações na comunicação e nas relações institucionais da Agência.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: O tema foi classificado como risco alto; relevância alta e para a origem da demanda foi considerado a Matriz de Riscos FGV/TCU.

Escopo: Avaliar: i) a execução das atividades relacionadas à organização de eventos a serem promovidos ou que venham a ter a participação da ANEEL, inclusive os processos de pagamentos, objeto dos contratos nº 276/2012 e 277/2012, firmados com as empresas Six Serviço de Eventos & Turismo Ltda. ME, e BRGS Brasil Ltda., respectivamente; ii) a governança do processo de descentralização das atividades às agências estaduais; e iii) a aplicação da Norma de Organização nº 39/2012 que dispõe sobre critérios e procedimentos referentes à representação institucional por servidores da Agência e à concessão de apoio institucional ou patrocínio a serem observados no âmbito da ANEEL.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), relacionados ao objetivo da auditoria; ii) Lei nº 8.666/1993; iii) Sistemas Comprasnet, Transparência Pública, SIASG, SIAFI; e iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

### Projeto nº 10/2013 – Gestão dos Recursos Humanos

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos instituídos na Gestão de Pessoal, contemplando a aplicação da Lei de Conflitos de Interesse, a avaliação das metas institucionais e seu alinhamento ao Planejamento Estratégico da ANEEL, os registros de Folha de Pagamento e benefícios.

Avaliação Sumária do Risco/Relevância/Origem da Demanda: Na Matriz FGV/TCU esse tema foi classificado como risco médio, relevância média e para a origem da demanda foi considerado o procedimento de rotação de ênfase.

Escopo: Avaliar i) o cumprimento das disposições da Lei de Conflito de Interesses (12.813, de 16/5/2013); ii) as pendências de auditorias anteriores da AIN e dos órgãos de controle interno e externo; iii) as metas intermediárias, formas de medição, execução e alinhamento com o Planejamento Estratégico da ANEEL; iv) a gestão da frequência dos servidores da ANEEL; e v) a regularidade dos registros de Folha de Pagamento, incluindo benefícios.

Conhecimentos específicos requeridos: i) Normas e procedimentos internos à ANEEL e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), relacionados ao objetivo da auditoria; ii) Sistemas Comprasnet, Transparência Pública, SIASG, Lei de licitações, SIAFI, Sistema de Controle de Frequência (Pontonet); iii) Portaria Interministerial nº 333, de 19/9/2013, *et*.

Decreto nº 1.867, de 17/4/1996 e Instrução Administrativa SRH nº 1/2009; e iv) técnicas de avaliação do sistema de controle interno.

Em complemento às informações acima e em linha ao disposto no § 1º do art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 1, de 3/1/2007, destaca-se, ainda, que:

- a) as vulnerabilidades eventualmente identificadas na execução dos projetos poderão ser mitigadas com recomendações de providências às Unidades Organizacionais da ANEEL envolvidas no processo no que se refere às disposições legais, jurisprudências e orientações dos órgãos de controle interno e externo. Essas recomendações poderão conter propostas de:
- a.1) reforma e/ou implementação de regulamentos internos;
  - a.2) fortalecimento dos procedimentos e controles internos existentes;
  - a.3) treinamento e reciclagem do pessoal diretamente ligado à atividade;
  - a.4) adequações e desenvolvimento de sistemas de informação; e
  - a.5) apuração de responsabilidades, no caso de danos ao erário.
- b) os projetos, considerando a atual estrutura de pessoal da AIN, serão executados, todos, indistintamente, por 3 (três) auditores, com acompanhamento da Gerência e apoio técnico para suporte às atividades administrativas correlatas.

#### 4.1.2 Detalhamento das Ações:

Projeto nº	Cronograma (previsão)	Recursos Totais de Horas	Local
PP 1	6/1 a 7/3/2014	890	Sede da ANEEL
PP 2	6/1 a 7/3/2014	890	Sede da ANEEL
PP 3	6/10 a 5/12/2014	890	Sede da ANEEL
PP 4	6/10 a 5/12/2014	890	Sede da ANEEL
PP 5	04/8 a 26/9/2014	890	Sede da ANEEL
PP 6	04/8 a 26/9/2014	890	Sede da ANEEL
PP 7	26/5 a 18/7/2014	890	Sede da ANEEL
PP 8	26/5 a 18/7/2014	890	Sede da ANEEL
PP 9	17/3 a 16/5/2014	890	Sede da ANEEL
PP 10	17/3 a 16/5/2014	890	Sede da ANEEL
<b>Total</b>		<b>8.900</b>	

#### 4.2. As ações de desenvolvimento institucional e de capacitação de pessoal.

##### 4.2.1. Ações de capacitação:

Para o exercício de 2014 foram reservadas 970 horas para treinamento e qualificação da equipe de auditores, subdivididas da seguinte forma: 520 horas para treinamentos voltados à melhoria da qualificação técnica da equipe, à razão de 40 horas/anos por integrante da AIN, carga horária mínima regularmente estabelecida para progressão funcional, (8 auditores, 2 técnicos e 3 gerente/assessores) e 450 horas para o processo de certificação de 3 auditores junto ao IIA Brasil, à razão de 150 horas cada.

O processo de certificação qualifica de maneira diferenciada todos aqueles que são aprovados nos exames determinados para aferir o grau de conhecimento com relação às práticas profissionais recomendadas pelo The Institute of Internal Auditors - IIA para a execução da atividade de auditoria interna. O primeiro objetivo é o "Certified Internal Auditor - CIA", o segundo, o "Certified Government Auditing Professional - CGAP".

#### 4.2.2 Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna:

Para o exercício, deverá ter continuidade a promoção de encontros periódicos com as unidades de auditoria interna das Agências Reguladoras Federais com vistas à troca de experiências, otimização de procedimentos e fortalecimento das relações institucionais.

Aliada a intenção acima declarada, pretende-se para o exercício de 2014, desenvolver atividades com foco na melhoria do planejamento e processos de trabalho, conforme segue:

- a) reestruturar a Matriz de Risco, com um enfoque mais direcionado aos riscos de auditoria;
- b) atualizar o Manual de Auditoria; e
- c) automatizar o processo de gestão das demandas dos órgãos de controle interno e externo, da Administração e das recomendações das auditorias internas realizadas.

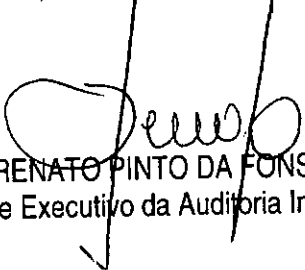
Para o desenvolvimento dessas atividades foi reservado um total de 1.186 horas.

#### 5. PROCESSOS DA AUDITORIA INTERNA - AIN.

Adicionalmente à atividade descrita no item 4 acima, destaca-se que a estrutura funcional da Auditoria Interna dispõe de equipe de trabalho com dedicação exclusiva para o desenvolvimento do processo de atendimento aos órgãos de controle interno e externo. A força de trabalho destinada a esta atividade soma recursos líquidos da ordem de 3.847 horas, sendo 1.704 h de Analistas Administrativos e Especialistas em Regulação, 880 h de Técnicos Administrativos e 1.263 h da Gerência/Assessoria.

Eventuais ajustes neste Plano, inclusive quanto à inclusão de Projetos Especiais, serão tempestivamente informados à Controladoria Geral da União - CGU.

Brasília, 30 de outubro de 2013.



JOSÉ RENATO PINTO DA FONSECA  
 Gerente Executivo da Auditoria Interna

**ANEXO I - QUADRO RESUMO DE HORAS**

DESCRIÇÃO	HORAS
<b>Horas líquidas vinculadas ao plano.</b>	<b>11.484</b>
=> Gerência/Assessoria.	1.714
=> Analistas Administrativos (Auditores).	8.978
=> Técnicos Administrativos.	792

DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS	HORAS
1 - Total de horas disponíveis no exercício (Gerência, assessoria, analistas e técnicos): => 8 Analistas/Especialista = { 8 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 16.160 h => 2 Técnicos Administrativos = { 2 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 4.040 h => 1 Gerência da AIN + 2 Assessores = { 3 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 6.060 h	26.260
2 - Atendimento aos Órgãos de Controle Externo e Interno: => 100% Analistas = { 1,0 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 2.020 h => 50% Técnicos Administrativos = { 0,5 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 1.010 h => 70% Gerência / Assessores = { 0,7 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 1.414 h => Afastamentos legais / proporcional = (597 h)	3.847
3 - Atendimento de demandas especiais da Administração e demandas pontuais externas: => 100% Especialista = { 1,0 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 2.020 h => 50% Técnicos Administrativos = { 0,5 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 1.010 h => 30% Gerência / Assessores = { 0,3 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 606 h => Afastamentos legais / proporcional = (511 h)	3.125
4 - Acompanhamento das recomendações de auditoria: => 8% Especialista = { 0,08 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 162 h => 50% Técnicos Administrativos = { 0,50 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 1.010 h => 5% Gerência / Assessores = { 0,05 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 101 h => Afastamentos legais / proporcional = (166 h)	1.107
5 - Administração da Auditoria Interna - AIN (Gestão de Pessoal + item 4.2.2. do PAINT): => 65% Especialista = { 0,65 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 1.313h => 5% Técnicos Administrativos = { 0,05 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 101 h => 100% Gerência / Assessores = { 1,00 * 8 (h/dia) * 252,5 (dias úteis) } = 2020 h => Afastamentos legais / proporcional = (479 h)	2.955
6 - Capacitação e Treinamento => Conteúdos diversos = 40 horas/servidor {40 * 13 (Servidores AIN)} = 520 h+ => Processo de Certificação de Auditores {150 * 3 (Analistas)} = 450 h	970
7 - Férias => 1 Férias/Ano por servidor {22 (dias) * 8 (h/dia) * 13 (Servidores AIN)} = 2.288 h	2.288
8 - Horas Livres (Norma de Organização ANEEL) => { 4 h/mês * 11 meses * [ 8 (Analistas/Especialistas) + 2 (Técnicos) + 1 (Assessor) ] } = { 4 * 11 (meses) * 11 (colaboradores) } = 484 h	484
<b>9 - Total de horas líquidas para execução do PAINT / 2014</b>	<b>11.484</b>

